

MUNICÍPIO DE TAVIRA

AVISO

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho e no uso da competência prevista no artigo 23.º, do n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinei a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2024, da dirigente abaixo mencionado:

- Telma Maria da Conceição - Chefe da Divisão de Ambiente

10 de janeiro de 2025 - A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula
Fernandes Martins